

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 071/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA CENTRO COMERCIAL LUBRIMINAS LTDA - ME, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO COMERCIAL LUBRIMINAS LTDA - ME**, situada na Avenida Padre Lourenço, nº 2145, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Itajubá, estado de Minas Gerais, Cep. 37.502-454, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.521.645/0001-94, neste ato representado pela sua representante legal a Sra. **Selma de Lourdes Fernandes**, brasileira, casada, empresária, portadora do Registro Geral Nº MG – 12.840.663 SSP/MG, inscrita no CPF/MF Nº 014.381.196-74, residente e domiciliada na Rua Luiz Gonzaga Salomon , Nº 178, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.500-357, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em primeiro de junho de dois mil e vinte e dois – 01/06/2022, findando em trinta e um de maio de dois mil e vinte e três – 31/05/2023


CLÁUSULA SEGUNDA:


RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 31 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento


CENTRO COMERCIAL LUBRIMINAS LTDA - ME
Selma de Lourdes Fernandes
Representante legal


VISTO PROJU